

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.854/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo n° 5796/2018.

Art. 2° - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria n° 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3° - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4° - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5° - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.835/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Apontador, os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de outubro de 2018

Matr.	Nome	Unidade
6582	Luana Silva Sales	Emergencial de Barra do Furado
6452	Bárbara Cristina Oliveira da Silva	Administração SEMSA
6642	Lais de Lima Monteiro	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
6499	Sabrina Santos Pereira	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas
8334	Joice Pereira	Complexo Regulador
6533	Danilo Chagas Melchhiades Gomes	Coordenação de Saúde Mental
6593	Fabiana de Souza Marins Santos	Ambulatório de Saúde Mental
5119	Janaina Isidoro Alves de Souza	Vigilância em Saúde
6581	Debora Santana Leaubon	Coordenação de Fisioterapia
6560	Priscila Aleluia de Souza Borges	Coordenação de Odontologia
8108	Suzana Almeida Pinheiro da Silva	Coordenação da Estratégia de Saúde da Família e Unidade de Saúde da Família de Santa Catarina
8293	Ariane do Carmo Souza	Unidade de Saúde da Família de Alto Grande
8105	Raquel Moreno Adriano M. Aires	Unidade de Saúde da Família de Barra do Furado
8109	Vivian Albuquerque Abreu dos Santos	Unidade de Saúde da Família de Caxias
8104	Gláucia Lemgruber Schuabb	Unidade de Saúde da Família do Carmo
8103	Alessandra Campos Costa	Unidade de Saúde da Família do Centro
8102	Conceição de Maria Batista Araujo	Unidade de Saúde da Família de Machadinho
8275	Milena da Paixão Gonçalves Viana	Unidade de Saúde da Família do Mathias
8141	Arielle Costa Freitas	Unidade de Saúde da Família Morro Alto e de Conde
Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus		
Matr.	Nome	Setor
6501	Carla Cristina Carvalho N. de Oliveira	Administração
2993	Kátia Maria Gomes da Silva	Recepção
83	Amaro Carlos Machado	Radiologia
1556	Carlos Alberto de Jesus Nascimento	Laboratório
6708	Ilton Marcos Azevedo de Castro	Corpo Médico e Imobilização
1905	Carla Jaqueline Manhães Bessa	Enfermagem e Fisioterapia
1315	Mário José Manhães dos Santos	Transporte
1600	José Rodrigues do Patrocínio	Manutenção
6562	Gilda de Queiros Tavares	Supervisores, Serviço Social e chefes de setores
2812	Vanuza Barcelos Carvalho	Farmácia

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2018

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.845/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, mat. nº 6528, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.856/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JOÃO MIGUEL DE SOUZA FILHO, mat. nº 6532, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.855/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação desta portaria.

- Fábio Pereira Siqueira, mat. nº 1778
- Rodnei Pinto Barcelos, mat. nº 1207

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.857/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a senhora ELIZANGELA ALVES DE LIMA SERRA, mat. nº 6711, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.858/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a pedido, a servidora CHARLENE DA CRUZ VICENTE, mat. nº 2935, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.860/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a senhora MARIA AUXILIADORA EUFRASIO DE AZEVEDO, mat. nº 6700, do cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 22 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.859/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora CLÁUDIA MÁRCIA F. DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 8227, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE CADASTRO HABITACIONAL – FG-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 18 de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.861/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor NEILTON GOMES DE OLIVEIRA, mat. nº 6474, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.865/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor VITOR JOSE DE SOUZA LEITE, mat. nº 6641, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.863/2018

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a pedido, o servidor JOÃO RICARDO DA ROCHA MACEDO, mat. nº 1206, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo nº 10.529/2018

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.864/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a pedido, licença sem vencimento a servidora **CRISTIANE SILVA MELO LEITE**, Assistente Administrativo, mat. nº 153, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a contar de 19 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº 937/2007, de acordo com o processo nº 10.600/2018.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.866/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor **JORGE DE SOUZA**, mat. nº 6651, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

